

EDITAL PPGAV/UFPEL 2016

SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO PNPD/CAPEES

O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPEES, para realização de estágio pós-doutoral no programa, nos termos estabelecidos neste edital, em conformidade com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL e de acordo com a Portaria CAPES 086, de 03/07/2013 (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf). As bolsas terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente (até novembro de 2018), sendo o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser pago diretamente ao/à bolsista pela CAPES.

1. A seleção visa o preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa PNP/CAPEES referente ao período remanescente concedida ao Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da UFPEL, de acordo com o regulamento do Programa PNP/CAPEES previsto no anexo I da Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013. Outras informações sobre o PNP/CAPEES podem ser consultadas em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnp-capees>

2. Requisitos do/a candidato/a:

I – Possuir o título de doutor/a, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro/a, currículo com produção intelectual (bibliográfica e artística e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo I da Portaria CAPES no. 086 de 03 de julho de 2013;

IV – Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;

V – O/a candidato/a pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro/a ou estrangeiro/a residente no Brasil portador/a de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro/a, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador/a no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O/a candidato/a estrangeiro/a residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores/as substitutos/as poderão ser aprovados/as na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os/as candidatos/as aprovados/as na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa (máximo de 12 meses de concessão da bolsa).

§ 4º Os/as candidatos/as aprovados/as na modalidade “c” do inciso V **não** poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3. Inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas por e-mail no período de 01/06/2016 a 20/06/2013 para o seguinte endereço: ufpel.ppgav@gmail.com

A mensagem deve conter:

- a) Link para o Currículo Lattes ou, para pesquisadores estrangeiros, o anexo III da Portaria CAPES 086 de 03/07/2013 devidamente preenchido;
- b) Cópia anexada do Diploma de Doutorado obtido ou revalidado em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES ou Ata da Defesa;
- c) Projeto de pesquisa e plano de trabalho anexado, vinculado a ao menos uma das Linhas de Pesquisa do PPGAV, anexado em formato PDF, que deve contemplar:
 - Projeto de pesquisa: intenções e temática que pretende desenvolver junto ao PPGAV, com apresentação do tema e objetivos e evidenciando vínculos teóricos e metodológicos com a área de concentração “Arte Contemporânea” e com uma das seguintes linhas de pesquisa: “Ensino da Arte e Educação Estética” ou “Processos de Criação e Poéticas do Cotidiano”. Informações sobre a área de concentração e linhas de pesquisa podem ser acessadas na página do programa: <http://cearte.ufpel.edu.br/ppgav/linhas-pesquisa.php>
 - Plano de trabalho com intenções de atuação docente nos cursos de graduação e pós-graduação do Centro de Artes da UFPel.

3. Critérios de seleção:

O processo de seleção compreenderá a análise de projeto de pesquisa, do plano de trabalho e do currículo dos/as candidatos/as. Será indicado/a para receber a bolsa PNPd o/a candidato/a que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela Comissão de Bolsas do Programa. Poderá ser solicitada uma entrevista (presencial ou virtual, conforme o caso), se a Comissão julgar necessário.

4. Cronograma:

Inscrições: de 01 a 20 de junho de 2016

Análise dos documentos enviados: 21 a 30 de junho de 2016

Entrevistas (se necessário): a partir de 01 de julho de 2016

Resultado final: a partir de 10 de julho de 2016

5. Divulgação dos resultados:

O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGAV-UFPel (<http://cearte.ufpel.edu.br/ppgav/index.php>) a partir do dia 10 de julho de 2016.

Pelotas, 23 de maio de 2016



Profª. Angela Raffin Pohlmann
Coordenadora do PPGAV/UFPel